



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aprovação dos programas de disciplina do Segundo Ano Letivo e da nova matriz de eletivas do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado Anual do Campus Lajeado, para que as mesmas entrem em vigor no primeiro semestre de 2023 decide aprovar, de forma ad referendum:

1. Os programas de disciplina do Segundo Ano Letivo do curso.
2. A nova matriz de disciplinas eletivas do curso.
3. O programa da disciplina eletiva Mundo do Trabalho.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 16 de janeiro de 2023.

Jander Luis Fernandes Monks

(em substituição)

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jander Luis Fernandes Monks**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 16/01/2023 15:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203142

Código de Autenticação: 250f4434e9



